



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 20 / 08 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024
Elias P. D. Oliveira

DECRETO Nº. 1.469, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.563, de 15 de junho de 2.022, que altera a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF**, abaixo identificado, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RUYTER THIAGO LEMOS MORAIS	Coordenador de Engenharia, Regulação e Fiscalização.	DAS – 07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em _____
